

## PORTARIA Nº 23/2024

### DISPOE SOBRE A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS DA CEFISP – COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro e Coordenador C.I Dalton Luís de Campos CRECI 5012 da CEFISP,

#### RESOLVE:

**Art.1º - Excluir** como membro da **CEFISP**:

C.I Willian Tadeu Pereira CRECI 4143F

C.I Vanessa Figueiredo CRECI11.302

C.I Kleine Lira da Costa CRECI9559F

C.I Matheus Augusto Lemos da Silva CRECI 15069

**Art.2º - Incluir** como membro da **CEFISP**:

C.I Joacir Rodrigues da Silva CRECI17122,

C.I Rose de Sousa Nóbrega Creci 15145

**Art.3º - A CEFISP** passa a ser composta pelos seguintes membros:

**Coordenador:** C.I Dalton Luís de Campos CRECI 5012

**Membros:**

1. C.I André Luís Alves Ribeiro - CRECI3920
2. C.I Daniel Franca Jin Machado de Carvalho 13.649-F
3. C.I Teresinha Godoy de Sousa - CRECI3765
4. C.I Marineide Martins Correa de Oliveira CRECI5355

5. C.I Maxwell Ribeiro Borges CRECI5824,
6. C.I Willian Fernando de Campos Tanamati CRECI 11763
7. C.I Rose de Sousa Nóbrega Creci 15145
8. C.I Joacir Rodrigues da Silva CRECI17122,

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de Fevereiro de 2024.



Claudecir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~